



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

**Ofício nº 170/2021 – GAB**

**Lapa, 01 de abril de 2021.**

**Ref.: Ofício nº 121/2021-PRESI/SEC**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente ao requerimento de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando Projeto de Municipalização de Transito do Município, encaminho em anexo Circular Interna nº 048 da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte e seus anexos correspondentes em resposta ao solicitado.

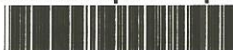
Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

Prefeito Municipal

**Câmara Municipal da Lapa - PR**



**PROTOCOLO GERAL 659/2021**  
**Data: 05/04/2021 - Horário: 09:33**  
**Administrativo**

Exmo. Senhor

**GUSTAVO RIBAS DAOU**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Lapa - PR**



*Comunicação  
ao Vereador  
05/04/21*

## ANEXO I – MAPA DA ÁREA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO



## ANEXO II – VIAS A SER IMPLANTADO O ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO

|    |                                 |                     |                                 |                        |                            |
|----|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 01 | Rua Marechal Floriano Peixoto   | do cruzamento com a | Avenida Aloisio Leoni           | até o cruzamento com a | Rua Nossa Senhora do Rocio |
| 02 | Avenida Caetano Munhos de Rocha | do cruzamento com a | Rua João Candido Ferreira       | até o cruzamento com a | Rua Nossa Senhora do Rocio |
| 03 | Avenida Caetano Munhos de Rocha | do cruzamento com a | Rua João Candido Ferreira       | até o cruzamento com a | Rua Nossa Senhora do Rocio |
| 04 | Rua Barão do Rio Branco         | do cruzamento com a | Rua Ernesto de Oliveira         | até o cruzamento com a | Rua Nossa Senhora do Rocio |
| 05 | Rua Aminta de Barro             | do cruzamento com a | Rua Conselheiro Alves Araujo    | até o cruzamento com a | Rua Nossa Senhora do Rocio |
| 06 | Alamedas David Carneiro         | do cruzamento com a | Rua Tenente Henrique dos Santos | até o cruzamento com a | Rua Nossa Senhora do Rocio |
| 07 | Avenida XV de Novembro          | do cruzamento com a | Rua Coronel Eduardo Correa      | até o cruzamento com a | Rua Senador Diniz Feijó    |
| 08 | Rua Coronel Dulcídio            | do cruzamento com a | Rua Conselheiro Alves Araujo    | até o cruzamento com a | Rua Senador Diniz Feijó    |
| 09 | Rua Nossa Senhora do Rocio      | do cruzamento com a | Rua Marechal Floriano Peixoto   | até o cruzamento com a | Alameda David Carneiro     |
| 10 | Rua Eufrázio Cortez             | do cruzamento com a | Rua Marechal Floriano Peixoto   | até o cruzamento com a | Alameda David Carneiro     |
| 11 | Rua Barão de Campos Gerais      | do cruzamento com a | Rua Marechal Floriano Peixoto   | até o cruzamento com a | Alameda David Carneiro     |
| 12 | Rua Westfalem                   | do cruzamento com a | Rua Marechal Floriano Peixoto   | até o cruzamento com a | Rua Francisco Cunha        |
| 13 | Rua Doutor Santos Lima          | do cruzamento com a | Rua Marechal Floriano Peixoto   | até o cruzamento com a | Rua Francisco Cunha        |
| 14 | Rua Francisco Braga             | do cruzamento com a | Rua Amintas de Barro            | até o cruzamento com a | Rua Aminta de Barro        |
| 15 | Rua Coronel Eduardo Correa      | do cruzamento com a | Rua Marechal Floriano Peixoto   | até o cruzamento com a | Rua Coronel Dulcídio       |
| 16 | Avenida Aloisio Leoni           | do cruzamento com a | Rua Marechal Floriano Peixoto   | até o cruzamento com a | Rua Coronel Dulcídio       |
| 17 | Rua Duque de Caxias             | do cruzamento com a | Avenida Caetano Munhos de Rocha | até o cruzamento com a | Rua Coronel Dulcídio       |
| 18 | Rua Ernesto de Oliveira         | do cruzamento com a | Avenida Caetano Munhos de Rocha | até o cruzamento com a | Rua Barão do Rio Branco    |
| 19 | Rua Conselheiro Alves Araujo    | do cruzamento com a | Rua Amintas de Barro            | até o cruzamento com a | Rua Coronel Dulcídio       |



Lapa/PR, 16 de março de 2021.

**CI Nº 048/ SOUPT**

**Ao  
Gabinete do Prefeito**

**Ref.: PD 4887/2021 – Ofício nº 121/2021/PRESI/SEC**

Em resposta ao documento referenciado acima informamos que, conforme Lei nº 3712 de 30/03/2020 sobre o Fundo Municipal de Trânsito e Lei nº 3729 de 22/06/2020 que se refere à criação da JARI, a qual descreve as atribuições e obrigações do Departamento de Trânsito, bem como regulamentar "Poder de Polícia" aos agentes para fiscalizar, autuar e aplicar penalidades e medidas administrativas cabíveis conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, a composição da JARI está formada, podendo ser alterada, mas falta para tanto, cumprir a última etapa legal que é, a Regulamentação do Regime Interno da JARI, processo que estava em poder da Procuradoria Jurídica, porém retornou para esta Secretaria para realizar correções que se fizeram necessárias e, posteriormente, após estas correções, será reenviado novamente à Procuradoria Jurídica do Município para que seja elaborado Decreto do referido.

Salientamos que em breve essa Casa de Leis receberá o referido "Projeto de Municipalização do Trânsito", pois foi contratado estudo de viabilidade para implantação de estacionamento rotativo pago no Município através da Empresa Tektrans do Brasil.

Consta ainda, cópia anexa do mapa de estudos da área delimitada como possível e necessária para instalação de vagas rotativas.

**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 563 - Bairro Estação - Lapa / PR  
CEP 83750-000 - (41) 3547-5086



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

Finalizando, pela complexidade e dificuldades de implantação de tão importante serviço a ser realizado para o bem do Município e seus habitantes, estamos empenhados a fazê-lo na forma mais completa, segura e viável a fim de revolucionar um dos maiores problemas encontrados em todas as cidades brasileiras.

Atenciosamente,

**Rodrigo do Santos Gregoski**  
Diretor do Departamento de Trânsito

**Marlon Silveira Cabral Fiuza**  
Secretária